



FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
Setor de Autarquias Sul - Quadra 2 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.070-020
Telefone: (61) 98220-0089 - www.gov.br/palmares

ANEXO V
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
Categoria: Literatura

1. Categoria Conceição Evaristo de Literatura

Critério	Descrição	Pontuação
A	Abordagem da cultura afro-brasileira	0 ou 5
B	Domínio Técnico no Uso dos Recursos Linguísticos	0 a 5
C	Potencial de impacto cultural e na formação de público	0 a 5
D	Originalidade na relação forma e conteúdo	0 a 5

A) Abordagem da cultura afro-brasileira: este critério avalia se o texto incorpora elementos da cultura negra do Brasil. Entendendo como cultura afro-brasileira o conjunto de tradições, costumes, manifestações artísticas, religiosas ou sociais que têm influência da herança africana na formação da identidade brasileira.

B) Domínio Técnico no Uso dos Recursos Linguísticos: este critério avalia se o texto demonstra um uso hábil e preciso dos recursos linguísticos, incluindo gramática, sintaxe, estilo e vocabulário. O autor deve ser capaz de manipular a linguagem de forma eficaz para criar um texto claro, coeso e convincente.

C) Potencial de Impacto Cultural e na Formação de Público: este critério avalia o potencial de causar um impacto cultural significativo, influenciando a percepção do público sobre temas importantes da afro-brasilidade e contribuindo para a formação de um público leitor consciente e engajado. Isso inclui a capacidade de inspirar, educar e motivar mudanças sociais positivas.

D) Originalidade na relação forma e conteúdo: este critério avalia a capacidade da obra de se destacar por apresentar ideias, narrativas, temas ou estilos que não apenas diferem do que é comum ou convencional, mas que também demonstram uma abordagem criativa e inovadora na maneira como esses elementos são integrados.

Pontuação	Gradação do Critério
0 ponto	Não atende ao critério
0,1 a 2,5 pontos	Atende insuficientemente ao critério
2,6 a 3,5 pontos	Atende parcialmente ao critério

3,6 a 4,5 pontos	Atende satisfatoriamente ao critério
4,6 a 5 pontos	Atende plenamente ao critério

Condições específicas para apresentação da iniciativa:

1) No campo apropriado do Formulário de Inscrição, o(a) candidato(a) deve anexar, **em arquivo único e formato PDF**, contendo a obra literária na íntegra (1 Conto ou 1 Prosa), com a seguinte formatação:

- a) Tamanho de página A4, orientação retrato;
- b) Fonte Times New Roman, tamanho 12, cor preta;
- c) Máximo de 15 páginas.

2) A obra literária deverá ser apresentada em forma de Conto ou Prosa, desde que atenda aos critérios de avaliação e seleção estabelecidos, podendo incluir ilustrações no seu conteúdo.

3) A obra literária deve ser autoral, ou seja, criada pelo(a) próprio(a) candidato(a), sem a exigência de ser inédita.

4) Além do arquivo em PDF, o(a) candidato(a) deverá enviar por meio de um link de vídeo, configurado com a opção de privacidade "Não Listado", conforme as orientações do Anexo IX deste Edital, breve descrição capaz de proporcionar uma compreensão do conceito da obra literária, sendo facultativa a leitura de trechos com o intuito de enriquecer a apresentação.

5) O vídeo deve ter boa qualidade, com áudio claro e sem ruídos, e deve conter a imagem do(a) candidato(a).

Observações:

1) O(a) candidato(a) deve observar todo o disposto nos itens 9 e 10 do Edital, bem como leitura integral do regulamento.

2) O Critério "A" é eliminatório, ou seja, caso o(a) candidato(a) tenha nota "0" atribuída a esse critério, será automaticamente eliminado na fase de seleção.

3) Entende-se como "autor" da obra literária (conto ou prosa) o(a) candidato(a) responsável pela inscrição.

4) O(a) candidato(a) é inteiramente responsável por quaisquer reivindicações de terceiros relacionadas à autoria e co-autoria da obra, do vídeo apresentado ou ao uso de imagem e voz. Ao se inscrever no Edital, o(a) autor(a) declara que a obra inscrita não é plágio.

5) Não serão permitidas apresentação de projeto, prestação de contas e nem levantamento de custos.